

SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.641.075/0001-17, item 2 no valor unitário de R\$ 14,98, item 3 no valor unitário de R\$ 16,50, item 5 no valor unitário de R\$ 5,87; item 5 no valor unitário de R\$ 279,89; RO MAIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 27.737.397/0001-5 item 4 no valor unitário de R\$ 14,75; MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM, CNPJ: 04.743.532/0001-70, item 7 no valor unitário de R\$ 7,50; ARZUL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ: 26.544.764/0001-31, item 6 no valor unitário de R\$ 3.208,00. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal: Alvaro Henrique Ferreira dos Santos e pelas empresas respectivamente: Richele Farias dos Santos, Márcio Gambin, Aires José Vieira Filho, Marcio Sandro Mallet Pezarim, Valdeci Mariano Gonzaga.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019-SSPDF

Processo: 00050-00153018/2017-83. Tipo: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de carros para transporte de roupas, visando atender demanda das unidades prisionais do Distrito Federal. Repetição do item fracassado no PE nº 14/2019-SSPDF. VALOR ESTIMADO: R\$ 31.627,68. PRAZOS: Entrega: até 30 dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato. Vigência: da Ata de Registro de Preços: 12 meses; do Contrato: 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/09/2019 às 10:30 horas no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no www.ssp.df.gov.br/licitacoes

Brasília/DF, 11 de setembro de 2019
GABRIELLA ALVES DA CUNHA
Pregoeira

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 208, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE PROVA DISCURSIVA
DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em atendimento às decisões judiciais favoráveis nos autos do Processo nº 0703841-72.2019.8.07.0018 e do Processo nº 0708280-29.2019.8.07.0018, torna público o resultado definitivo da etapa de prova discursiva de candidato, na condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DO CANDIDATO APROVADO NA ETAPA DE PROVA DISCURSIVA

1.1 Candidato, na condição sub judice, aprovado na etapa de prova discursiva do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, pontuação definitiva no item Tema/Texto (TX), pontuação definitiva no item Argumentação (AR), pontuação definitiva no item Coerência Argumentativa (CA), pontuação definitiva no item Elaboração Crítica (EC), número de erros (NE), total de linhas (TL), pontuação final no domínio do conhecimento específico (DCE) e pontuação final na prova discursiva (PPD).

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197106945, RODRIGO FERREIRA CARVALHO, (sub judice, Processo nº 0703841-72.2019.8.07.0018 e Processo nº 0708280-29.2019.8.07.0018), 2,5, 2,0, 1,5, 1,5, 20, 29, 7,50, 6,12.

1.1.2 Edital específico com as informações sobre a convocação do candidato relacionado no subitem 1.1.1 para a etapa de testes de aptidão física será publicado posteriormente.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O resultado definitivo da etapa de prova discursiva do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, fica devidamente homologado nesta data.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

EDITAL Nº 209, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SOLDADO POLICIAL MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFSDFM
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e tendo em vista o constante no Edital nº 30/2001, publicado no DODF nº 177, de 13SET2001 e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 2002.01.1.106960-9, resolve:

1. Convocar o candidato FERNANDO BELCHIOR FONTINELE, inscrição nº 10130943, para comparecer na Diretoria de Recrutamento e Seleção - DRS, situada no Setor Policial Sul, Área Especial nº 04, Brasília-DF, até o dia 20 de setembro de 2019, no horário compreendido entre 13 (treze) e 18 (dezoito) horas, a fim de receber o formulário para realização da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social, 5ª fase do certame.

1.2 O candidato será submetido à sindicância da vida pregressa e investigação social, de caráter unicamente eliminatório, para fins de avaliação de sua conduta pregressa e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para o ingresso, e, no exercício da profissão de Policial Militar, estabelecidos na Lei nº 7.289, de 18/12/84, alterada pela Lei nº 7.475, de 13/5/86, e definidos no Código de Conduta Ética Profissional para o Policial Militar (Portaria PMDF nº 142 de 15/7/97).

1.3 A sindicância da vida pregressa e investigação social, de responsabilidade da Polícia Militar do Distrito Federal, será realizada com base em documentos oficiais e informações constantes de formulário próprio, contendo perguntas de caráter pessoal.

1.4 Ao resultado da sindicância da vida pregressa e investigação social não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado indicado ou contra-indicado para ingresso na PMDF.

1.5 Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das fases do concurso, o candidato que, após iniciada a sindicância da vida pregressa e investigação social, for considerado contra-indicado.

1.6 O preenchimento e a entrega da documentação exigida neste edital pressupõem a autorização do candidato para que seja realizada a referida investigação.

1.7 A Polícia Militar do Distrito Federal poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser contra-indicado e eliminado do concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de sindicância da vida pregressa e investigação social.

1.8 Será eliminado do concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos, em consonância com o presente edital.

2 DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE PELO CANDIDATO

2.1 O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar em local, data e horário indicados no item 3, os documentos relacionados a seguir, juntamente com o formulário mencionado no item 1 deste edital:

- a) Cópia autenticada em cartório do documento de identidade, com validade em todo território nacional;
 - b) Cópia autenticada em cartório do CPF;
 - c) Cópia autenticada em cartório, do certificado de conclusão de ensino médio, com o respectivo Histórico Escolar, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura;
 - d) Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista de 1.ª ou 2.ª categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);
 - e) Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição;
 - f) Certidões negativas dos distribuidores criminais e cíveis dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - g) Certidões negativas das Justiças Federal e Militar;
 - h) Certidão com conceito favorável de seu atual Comandante, se for militar da ativa das Forças Armadas ou Auxiliares;
 - i) Certidão expedida pela Unidade da Instituição de origem à qual pertença, para candidato oriundo das Instituições da Polícia Civil ou Federal, de não possuir antecedentes criminais, contendo ainda declaração de não ter sido punido administrativamente e/ou disciplinarmente, por falta considerada de natureza grave;
 - j) 2 (duas) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 5x7, coloridas, fundo branco, com data (as fotos serão coladas pelo candidato em local próprio no formulário a ser preenchido).
- 3 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**
- 3.1 O candidato deverá providenciar a documentação relacionada no item 2, que deverá ser entregue até o dia 30 de setembro de 2019, na Diretoria de Recrutamento e Seleção - DRS, situada no Setor Policial Sul, Área Especial nº 04, Brasília-DF, no horário compreendido entre 13 (treze) e 18 (dezoito) horas.
- ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA**

EDITAL Nº 211, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em face do acórdão judicial dos autos do Processo nº 0713041-74.2017.8.07.0018, torna pública a convocação do candidato, na condição sub judice, para a etapa de avaliação psicológica no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016, o seguinte candidato:

a) LEONARDO SILVA OLIVEIRA (sub judice, Processo nº 0713041-74.2017.8.07.0018), inscrição nº 161100115.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

2.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e de instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como ao desempenho do cargo de policial militar no posto de oficial policial militar do Quadro de Oficiais Policiais Militares da PMDF, tais como: capacidade de concentração e atenção, capacidade de observação, memória, tipos de raciocínio, bom relacionamento interpessoal, agressividade moderada, ansiedade controlada, controle emocional, proatividade, adaptabilidade, autodisciplina, organização.

2.1.1 Além das características indicadas no subitem 2.1, também serão observados transtornos de personalidade antissocial (psicopatia), agressividade exarcebada, transtorno depressivo maior (depressão) e dependência química.

2.2 O candidato deverá ainda, observar os procedimentos contidos no Edital nº. 35/DGP, do dia 17 de novembro de 2016 e no Edital nº. 68/DGP, de 25 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26 de setembro de 2017, e demais editais regulamentadores da etapa mencionada.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A etapa de avaliação psicológica será realizada no dia 20 de setembro de 2019 (sexta-feira), às 14h (catorze horas) no IADES, localizado na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF.

3.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a etapa de avaliação psicológica com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o início da mesma.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO
PRESENCIAL E ELETRÔNICO
LEILÃO Nº 02/2019

Processo: 00053-00005261/2018-92/CBMDF. TIPO: Maior lance. OBJETO: Leilão público PRESENCIAL e ELETRÔNICO para alienação de uma aeronave do CBMDF (avião EMB 820C NAVAJO PT-RAS tombamento nº 03700.037.713), conforme Edital e anexos. O DICOA informa a VISITAÇÃO DO BEM: das 13h00 às 17h00 de 23/09/2019 a 26/09/2019, no Hangar GDF nº33, Aeroporto Internacional de Brasília. LOCAL E SITE DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO: O Leilão será realizado concomitantemente pela internet (site www.multileiloes.com) e de forma presencial, no Pátio de Leilões, sito ao SOF/Norte, Quadra 01, Conjunto "A", Lote 08, Brasília -DF CEP 70.634-110. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS
Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 53, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE
OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE
OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CORONEL QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de candidata não habilitada da décima segunda chamada, após a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros